PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS *FELLOWSHIP* 2026
TREINAMENTO EM SERVIÇO
ENTRADA NO ANO DE 2027
EDITAL Nº 008/2026

RETIFICAÇÃO Nº 03

O Exmo. Dr. Roberto Otto Augusto de Lima, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, RESOLVE RETIFICAR o Edital nº 08/2026, de 09/09/2026, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 08/2026

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO	
ETAPAS	**DATAS**
Período de inscrições e solicitação de condição especial para a realização da prova (envio laudos médicos do atendimento especial) e cotista do PROUNI/SISU (declaração da instituição de ensino e anexo II) - *Upload*	Das 09h do dia 16/09/2026 às 17h do dia 03/11/2026
Emissão de 2ª via de Boleto e pagamento da taxa de inscrição	**Até às 18h do dia 04/11/2026**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições e da solicitação de condições especiais para a realização da prova e cotista do PROUNI/SISU	10/11/2026
Abertura de recurso contra indeferimento de inscrição e análise de laudos do atendimento especial e cotista do PROUNI/SISU	11/11 e 12/11/2026
Data-limite para correção dos dados pessoais no sistema (Área do Candidato)	12/11/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições e da solicitação de condições especiais para a realização da prova e cotista do PROUNI/SISU	16/11/2026
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI (Local das provas)	16/11/2026
Prova Objetiva	**21/11/2026**
Divulgação do gabarito preliminar	22/11/2026
Abertura de recurso contra questões da prova objetiva	23/11 e 24/11/2026
Convocação para Entrevista	18/11/2026
Entrevista	**25/11/2026**
Gabarito pós-recurso	02/12/2026
Abertura de recurso contra Gabarito pós-recurso (se houver alteração/anulação de questões)	03/12 e 04/12/2026
Divulgação do gabarito definitivo	10/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da totalização da prova objetiva	11/12/2026
Abertura de recurso contra a totalização da prova objetiva	12/12 e 13/12/2026
Divulgação do resultado definitivo da totalização da prova objetiva	15/12/2026

Divulgação do resultado preliminar (prova) com classificação	08/01/2027
Abertura de recurso contra a totalização de pontos e classificação	09/01 e 10/01/2027
Divulgação do resultado final	**12/01/2027**
Envio orientações e *link* para postagem dos documentos de matrícula - 1ª chamada	12/01/2027
Prazo para envio dos documentos exigidos na matrícula - 1ª chamada	13/01 e 14/01/2027
Envio de comunicado para candidatos com pendência de documentos - 1ª chamada	Até às 12h do dia 15/01/2027
Prazo para sanar pendências de documentos - 1ª chamada	Até às 18h do dia 15/01/2027
Envio de *link* para assinatura do termo de adesão contratual e termo de confidencialidade - 1ª chamada	18/01/2027
Assinatura do termo de adesão contratual - 1ª chamada	Até 18h do dia 18/01/2027
Confirmação de matrícula - 1ª chamada	19/01/2027
Chamada de excedentes[1]	A partir de 18/02/2027, até 31/03/2027 (vide observação abaixo[1])
Efetivação de Matrícula dos candidatos aptos no Sistema SISCNRM (SANTA CASA BH)	A partir de 10/02/2027
Início dos Programas	**01/03/2027**

1. Vide cronograma do edital de matrícula, a ser disponibilizado à época.

Leia-se:

1. CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições e solicitação de condição especial para a realização da prova (envio laudos médicos do atendimento especial) e cotista do PROUNI/SISU (declaração da instituição de ensino e anexo II) - *Upload*	Das 09h do dia 16/09/2026 às 17h do dia 06/11/2026
Emissão de 2ª via de Boleto e pagamento da taxa de inscrição	**Até às 18h do dia 06/11/2026**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições e da solicitação de condições especiais para a realização da prova e cotista do PROUNI/SISU	11/11/2026
Abertura de recurso contra indeferimento de inscrição e análise de laudos do atendimento especial e cotista do PROUNI/SISU	12/11 e 13/11/2026
Data-limite para correção dos dados pessoais no sistema (Área do Candidato)	13/11/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições e da solicitação de condições especiais para a realização da prova e cotista do PROUNI/SISU	16/11/2026
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI (Local das provas)	16/11/2026 após as 20h

Prova Objetiva	**21/11/2026**
Divulgação do gabarito preliminar	22/11/2026
Abertura de recurso contra questões da prova objetiva	23/11 e 24/11/2026
Convocação para Entrevista	18/11/2026
Entrevista	**25/11/2026**
Gabarito pós-recurso	02/12/2026
Abertura de recurso contra Gabarito pós-recurso (se houver alteração/anulação de questões)	03/12 e 04/12/2026
Divulgação do gabarito definitivo	10/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da totalização da prova objetiva	11/12/2026
Abertura de recurso contra a totalização da prova objetiva	12/12 e 13/12/2026
Divulgação do resultado definitivo da totalização da prova objetiva	15/12/2026
Divulgação do resultado preliminar (prova) com classificação	08/01/2027
Abertura de recurso contra a totalização de pontos e classificação	09/01 e 10/01/2027
Divulgação do resultado final	**12/01/2027**
Envio orientações e *link* para postagem dos documentos de matrícula - 1ª chamada	12/01/2027
Prazo para envio dos documentos exigidos na matrícula - 1ª chamada	13/01 e 14/01/2027
Envio de comunicado para candidatos com pendência de documentos - 1ª chamada	Até às 12h do dia 15/01/2027
Prazo para sanar pendências de documentos - 1ª chamada	Até às 18h do dia 15/01/2027
Envio de *link* para assinatura do termo de adesão contratual e termo de confidencialidade - 1ª chamada	18/01/2027
Assinatura do termo de adesão contratual - 1ª chamada	Até 18h do dia 18/01/2027
Confirmação de matrícula - 1ª chamada	19/01/2027
Chamada de excedentes[1]	A partir de 18/02/2027, até 31/03/2027 (vide observação abaixo[1])
Efetivação de Matrícula dos candidatos aptos no Sistema SISCNRM (SANTA CASA BH)	A partir de 10/02/2027
Início dos Programas	**01/03/2027**

1. Vide cronograma do edital de matrícula, a ser disponibilizado à época.

Inclui-se:

1.1. Da Comunicação do Certame

1.1.1. Todos os questionamentos e solicitações de esclarecimento referentes a este edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o *e-mail* contato@ibgp.org.br, canal oficial de comunicação para assuntos relacionados ao presente certame.

1.1.2. As respostas aos *e-mails* encaminhados, ocorrerão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em período de dias úteis, excluídos os fins de semana, os recessos e os feriados.

1.1.3. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas quaisquer informações relativas ao certame por telefone.

1.1.4. O IBGP utiliza-se de redes sociais, exclusivamente, para divulgação de processos do próprio Instituto, não sendo esses espaços canais oficiais do certame.

Onde se lê:

3.3.1.1. O valor da taxa de inscrição para cada programa *Fellowship* observará os montantes e datas informados no quadro a seguir:

Programa *Fellowship*	
Período de Inscrição	**16/09 a 03/11/2026**
Valor de inscrição	**R$ 824,00**
Valor de inscrição - Cotista SISU e PROUNI	**R$ 412,00**

Leia-se:

3.3.1.1. O valor da taxa de inscrição para cada programa *Fellowship* observará os montantes e datas informados no quadro a seguir:

Programa *Fellowship*	
Período de Inscrição	**16/09 a 06/11/2026**
Valor de inscrição	**R$ 824,00**
Valor de inscrição - Cotista SISU e PROUNI	**R$ 412,00**

Onde se lê:

3.3.4. As inscrições serão realizadas somente pela *internet*, **das 09h do dia 16/09/2026 às 17h do dia 03/11/2026**, considerando o horário de Brasília/DF.

3.3.4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, clicar no *link* de inscrição dos Programas *Fellowship*, observando a forma de acesso, o grupo de prova e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Ler atentamente o edital disponível endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**;

b) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, indicando a opção da vaga;

c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

d) Efetuar o pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou instituição que preste serviços bancários, da importância referente à inscrição expressa no item 3.3.1.1. para a(s) especialidade(s) que irá concorrer, **até o dia 04/11/2026, de acordo com expediente bancário**.

3.3.5. O boleto bancário a que se refere a alínea "e" do item 3.3.4.1. será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago.

3.3.6. A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **SANTA CASA BH** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da

inscrição.

3.3.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3.4 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 18 (dezoito) horas do dia 04/11/2026**, de acordo com horário de Brasília/DF.

Leia-se:

3.3.8. As inscrições serão realizadas somente pela *internet*, **das 09h do dia 16/09/2026 às 17h do dia 06/11/2026**, considerando o horário de Brasília/DF.

3.3.8.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, clicar no *link* de inscrição dos Programas *Fellowship*, observando a forma de acesso, o grupo de prova e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

e) Ler atentamente o edital disponível endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**;

f) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, indicando a opção da vaga;

g) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

h) Efetuar o pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou instituição que preste serviços bancários, da importância referente à inscrição expressa no item 3.3.1.1. para a(s) especialidade(s) que irá concorrer, **até o dia 06/11/2026, de acordo com expediente bancário**.

3.3.9. O boleto bancário a que se refere a alínea "e" do item 3.3.4.1. será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago.

3.3.10. A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a **SANTA CASA BH** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

3.3.11. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 3.3.4 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 18 (dezoito) horas do dia 06/11/2026**, de acordo com horário de Brasília/DF.

Onde se lê:

4.9.1. O laudo médico deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na Área do Candidato, no *link* específico, observando o tamanho limite de 10 (dez) *megabytes*, **até o dia 03/11/2026.**

Leia-se:

4.9.1. O laudo médico deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via *upload* na Área do Candidato, no *link* específico, observando o tamanho limite de 10 (dez) *megabytes*, **até o dia 06/11/2026.**

Onde se lê:

5.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário eletrônico de

inscrição tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, na Área do Candidato, para realizar a correção dos dados pessoais **até o dia 12/11/2026.**

5.6. Após o dia 12/11/2026 as informações prestadas serão definitivas para este processo seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.

Leia-se:

5.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, na Área do Candidato, para realizar a correção dos dados pessoais **até o dia 13/11/2026.**

5.6. Após o dia 13/11/2026 as informações prestadas serão definitivas para este processo seletivo e não poderão ser alteradas ou retificadas.

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2026.

Dr. Roberto Otto Augusto de Lima
PROVEDOR